



2 cópias

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 532 DE 20 DE AGOSTO DE 2004**

**Considera de Utilidade Pública a  
Fundação de Apoio ao Cidadão -  
FUNAC e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio ao Cidadão - FUNAC, criada em 01 de fevereiro de 2003, e sediada na Rua Floriano Peixoto, Nº 496, Bairro Centro - Sobral-Ceará, sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.520.652/0001-70.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA  
GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2004.**

  
**CID FERREIRA GOMES  
Prefeito Municipal**